



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano de 2018, às 9:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, com **Sistema de Registro de Preços - SRP**, considerado **Por Lote**, cujo objeto se refere a **AQUISIÇÃO PARCELADA DOS PRODUTOS: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIAS**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais tiverem a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** (Pregoeiro Municipal) e pelo Senhor **Ricardo Ribeiro Sobrinho** (Equipe de Apoio), designados pela Portaria 1.320/2017, de 11 de julho de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo o seguinte licitante: **01) POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.363.452/0001-51 estabelecido à Av. Barão de Capanema, nº 972, Bairro Centro – Capanema/PA – Credenciado o Sr. **Francisco de Araújo Lima**, RG Nº 925596 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da licitante por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por lote foi lido em voz alta. A proposta comercial foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: A proposta apresentada esta em consonância com o instrumento convocatório.

### Lote 01 – Itens: 01.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	37.000,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação

Empresa/Fornecedor	1º Lance
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	37.000,00

Foi consultada a Empresa **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**.

A licitante **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 01, a firma **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**.  
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**Lote 02 – Itens: 02 e 03**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	1.738.500,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	1.738.500,00

Foi consultada a Empresa **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1.738.500,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

A licitante **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 02, a firma **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1.738.500,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**Lote 03 – Itens: 04 e 05**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	2.083.250,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	2.083.250,00

Foi consultada e Empresa **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 2.083.250,00 (Dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

A licitante **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 03, a firma **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 2.083.250,00 (Dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**Lote 04 – Itens: 06 á 21.**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	15.322,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP	15.322,00

Foi consultada e Empresa **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 15.322,00 (Quinze mil e trezentos e vinte e dois reais)**.

A licitante **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 04, a firma **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 15.322,00 (Quinze mil e trezentos e vinte e dois reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**Lote 05 – Itens: 22 e 23.**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
--------------------	-------------------------------



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Comissão Permanente de Licitação

<b>POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP</b>	<b>1.808,00</b>
---------------------------------	-----------------

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>1º Lance</b>
<b>POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP</b>	<b>1.808,00</b>

Foi consultada a Empresa **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 1.808,00 (Hum mil e oitocentos e oito reais)**.

A licitante **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 05, a firma **POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 1.808,00 (Hum mil e oitocentos e oito reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 24 de Janeiro de 2018. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 23 de Janeiro de 2018.

Marcio Serrão da Silva  
Pregoeiro da PMSJP

Ricardo Ribeiro Sobrinho  
Apoio

POSTO GUAJARÁ LTDA - EPP  
CNPJ nº 05.363.452/0001-51  
Sr. Francisco de Araújo Lima